



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

Setembro de 2015

Boletim Informativo
N.º 20/2015

REUNIÃO:

• Plenário de
22/09/2015

Presenças:

Presidente

Procuradora-Geral da República, Dra. Maria Joana Raposo Marques Vidal

Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Alcides Manuel Rodrigues;
- Procurador-Geral-Adjunto Dr. Vítor Manuel Silva de Almeida Guimarães;
- Procuradores da República Dr. João Eduardo Raposo Rodrigues Celorico Palma e Dr.ª Ana Cristina dos Santos Silva Ermida;
- Procuradores-Adjuntos, Drs. Sandra Elisabete Milheirão Alcaide, Jorge Manuel Alves de Oliveira (Membro permanente), Sofia Margarida Correia Gaspar e Ricardo Rodrigues da Costa Correia Lamas;
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira, José Manuel Vieira Conde Rodrigues e Professora Doutora Cristina Manuela Araújo Dias;
- Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça, Dr. António José Barradas Leitão (Membro permanente).

Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira .

SUMÁRIO: (Pág)

<i>Ponto antes da ordem do dia</i>	2
Actas	2
Destacamentos e permutas	2
Requerimento sobre distribuição de serviço	3
Coordenadores sectoriais	3
Reclamações	4
Inspeções a serviços	5
Diversos	5

Ponto antes da ordem do dia**Convite endereçado à PGR pelo PS**

Na sequência de convite endereçado pelo Partido Socialista para reunião de trabalho, na respectiva sede, com representante da PGR e/ou do CSMP, o Conselho deliberou, por unanimidade, responder a tal convite nos seguintes termos:

“Acusamos a recepção do Vosso convite, que mereceu a nossa melhor atenção. Considera-se que o estatuto legal e ético-deontológico do Ministério Público não configura como possível e adequada a participação de representantes em reuniões de natureza partidária, designadamente em período de campanha eleitoral.

Reconhecendo, no entanto, a relevância para o Ministério Público da matéria referenciada no convite que nos dirigiram, a Procuradoria-Geral da República manifesta toda a disponibilidade para receber em audiência a candidatura do Partido Socialista, a realizar nesta Procuradoria-Geral da República, em data a combinar, como o fará relativamente a qualquer outra candidatura às eleições legislativas que o solicite.”.

ACTAS

1. O Conselho procedeu à aprovação da acta da reunião em Plenário de 8 de Setembro de 2015.

DESTACAMENTOS E PERMUTAS

2. Pedido de renovação da comissão de serviço que o procurador da República, Lic. Jorge Manuel Martins Casaca, vem exercendo como Inspector da Inspeção-Geral da Administração Interna.

Relator: Dr. Jorge Oliveira

Conselho deliberou não renovar a referida comissão de serviço.

Votaram neste sentido os Senhores Drs. Maria Raquel Desterro, Alcides Rodrigues, Vítor Guimarães, Cristina Ermida, Barradas Leitão e Castanheira Neves.

Votaram a favor da renovação a Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República e os Senhores Drs. Sandra Alcaide, Jorge Oliveira, Ricardo Lamas e Nuno Oliveira.

Abstiveram-se os Senhores Drs. Francisca Van Dunem, Euclides Dâmaso Simões, João Palma, Sofia Gaspar e Cristina Dias.

3. Pedido de permuta apresentado pelas procuradoras-adjuntas, Lic. Maria Júlia Peña Pós de Mina (DIAP de Évora) e Lic. Dina Correia Amaro Matias (Instância Local de Vila Viçosa).

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou transmitir às requerentes que o ora solicitado já tinha sido indeferido.

Absteve-se a Dra. Maria Raquel Desterro.

DESTACAMENTOS E PERMUTAS

REQUERIMENTO SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

4. Pedido de alteração de distribuição de serviço apresentado pelos procuradores da República colocados na Instância Central de Cascais, Lics. Paulo Eduardo Afonso Gonçalves e Manuel Luís Portugal Veiga Azevedo.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou, por unanimidade, indeferir o requerido.

REQUERIMENTO SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

COORDENADORES SECTORIAIS

5. Proposta de nomeação de procurador da República com funções de coordenação sectorial para a área cível da Comarca do Porto Este.

Relatora: Dr.ª Raquel Desterro

O Conselho deliberou, com os votos de todos os presentes, nomear a Senhora Procuradora da República Susana Maria de Bourbon Faria Bravo para exercer as funções de coordenadora sectorial para a área cível da Comarca de Porto Este.

6. Proposta de nomeação de procurador da República com funções de coordenação sectorial para a área criminal da Comarca de Braga.

Relatora: Dr.ª Raquel Desterro

O Conselho deliberou nomear o Senhor Procurador da República José Anselmo Pereira Gonçalves Oliveira para exercer as funções de coordenador sectorial para a área criminal da Comarca de Braga.

COORDENADORES SECTORIAIS

RECLAMAÇÕES

7. Reclamação apresentada por procuradora-adjunta, do acórdão da 2.ª Secção para Apreciação do Mérito Profissional que lhe atribuiu a classificação de “Suficiente”.

Relator: Dr. Alcides Manuel Rodrigues

O Conselho deliberou desatender a reclamação apresentada e manter a nota atribuída.

Votou contra o Dr. Alcides Rodrigues, por entender que a nota devia ser alterada para “BOM”;

Abstiveram-se os Senhores Drs. Euclides Dâmaso Simões, João Palma e Barradas Leitão.

Em consequência do resultado da votação, o processo foi redistribuído à Dra. Maria Raquel Desterro

8. Reclamação apresentada por procuradora-adjunta, do acórdão da 2.ª Secção para Apreciação do Mérito Profissional, que lhe atribuiu a classificação de “Bom”.

Relator: Dr. Alfredo Castanheira Neves

O Conselho deliberou desatender a reclamação apresentada e manter a nota atribuída.

Absteve-se o Senhor Dr. João Palma

A Senhora Dra. Sandra Alcaide não participou na discussão e na votação.

9. Reclamação apresentada por procuradora-adjunta, do acórdão da 1.ª Secção Para Apreciação do Mérito Profissional, que lhe atribuiu a classificação de “Bom com Distinção”.

Relator: Dr. Nuno Oliveira

O Conselho deliberou desatender a reclamação apresentada e manter a nota atribuída.

Abstiveram-se as Senhoras Dras. Maria Raquel Desterro e Cristina Dias.

10. Reclamação apresentada por procuradora-adjunta, do acórdão da 2.ª Secção para Apreciação do Mérito Profissional, que lhe atribuiu a classificação de “Bom”.

Relator: Dr. Alfredo Castanheira Neves

O Conselho deliberou desatender a reclamação apresentada e manter a nota atribuída.

Votou contra o Senhor Dr. João Palma.

Absteve-se a Senhora Dra. Maria Raquel Desterro

11. Reclamação apresentada por procuradora da República, do acórdão da Secção Disciplinar do Conselho Superior do Ministério Público, que lhe aplicou a pena de 30 dias de multa.

Relator: Dr. Vítor Guimarães

O Conselho deliberou, por unanimidade, desatender a reclamação apresentada e manter a pena fixada.

INSPECÇÕES A SERVIÇOS

12. Inspeção aos serviços do Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto

Relator: Dr. Ricardo Lamas

O Conselho deliberou, por unanimidade, comunicar o teor e conclusões dos relatórios de inspeção à Exma. Senhora Procuradora-Geral Distrital do Porto, para os fins tidos por convenientes, no âmbito das respectivas competências.

DIVERSOS

13. Comunicação de licença de parentalidade alargada e assistência a filhos menores e pedido de destacamento de procuradora da República (proveniente da Secção Permanente).

Relator: Dr. Jorge Oliveira

O Conselho deliberou, por unanimidade, não conhecer do pedido relativo à licença de parentalidade e indeferir o pedido de colocação.

RECLAMAÇÕES

INSPECÇÕES A SERVIÇOS

DIVERSOS

14. Pedido de informação solicitada por procurador-adjunto, relativa à situação de suspensão de exercício de funções em que se encontra (artigo 110.º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público).

Relator: Dr. Jorge Oliveira

O Conselho deliberou, por unanimidade, prestar os esclarecimentos solicitados.

15. Processamento de remunerações dos procuradores-adjuntos provenientes do XXX Curso Normal de Formação – Pedido de esclarecimento.

Relator: Dr. Jorge Oliveira

O Conselho deliberou prestar os esclarecimentos solicitados, formulando as seguintes conclusões:

- *“os senhores Procuradores-adjuntos, independentemente da sua antiguidade na carreira, desde que colocados numa instância local de competência genérica desdobrada ou num D.I.A.P., devem vencer pelo índice 175, atento o disposto no artigo 184.º, n.º 3, da L.O.S.J. e considerando ainda o teor das deliberações datadas de 20 de Maio e 03 de Junho de 2015 e das quais foi oportunamente dado conhecimento a Sua Ex.ª a senhora Ministra da Justiça, sem prejuízo de remuneração superior a que tenham direito;*
- *os senhores Procuradores-adjuntos, independentemente da sua antiguidade na carreira, desde que colocados em instâncias centrais, deverão vencer pelo índice 220, por força do disposto no n.º 4 da mesma norma legal;*
- *os senhores Procuradores-adjuntos colocados em instâncias locais de competência genérica, desde que em efectividade de funções, deverão vencer pelo índice 135, independentemente de terem já ou não decorrido três anos desde o início das suas funções, atentos os fundamentos de facto e de direito que aqui se deixam expostos, designadamente a interpretação que deve ser dada ao Mapa I anexo ao Estatuto, bem assim como ao disposto no artigo 222.º, do mesmo diploma legal, e sem prejuízo de remuneração superior a que tenham direito.”*

Votaram contra os Senhores Drs. Barradas Leitão e Castanheira Neves.

Absteve-se o Senhor Dr. Nuno Oliveira.